

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem da 37ª Rústica do Trabalhador.

Art. 2 – A 37ª Rústica do Trabalhador é promovida pela Prefeitura Municipal de Alegrete, através da Secretaria De Educação, Cultura e Desporto e Sesc-Alegrete.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade de Alegrete e região;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito municipal aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral da 37ª Rústica do Trabalhador é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- ♣ Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS;
- ♣ Diretor da Unidade Operacional;
- ♣ Técnicos em Esporte e Lazer;
- ♣ Diretor de Esportes da prefeitura Municipal de Alegrete;

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução da etapa;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DA ETAPA

Art. 7 - A data de realização da 37ª Rústica do Trabalhador:

Local	Data	Hora da Largada	Vagas
Parque Rui Ramos	01 de maio	8h 30min	200

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às 18h da quarta-feira que antecede o evento (26 de abril) ou até atingir o limite de 200 atletas inscritos para prova (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br ;
- Em uma Unidade do Sesc no Estado do RS

- **Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.**

Art. 9 - Todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de inscrição para a retirada do Kit para a corrida.

Art. 10 – A inscrição será a doação de 02kg de alimento não perecível.

Para participação da etapa somente com apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11 – Todos os participantes das categorias adultas receberão brinde e medalha de participação.

§ Único – Os atletas das categorias Infantil “A” e “B” não terão, obrigatoriamente, direito ao brinde, somente à medalha de participação e premiação por categoria.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.12 – A 37ª Rústica do Trabalhador, será desenvolvido nas provas de 1 e 2 km (infantil) / 4 km e 8 km, (adulto), nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

- **INFANTIL MASCULINO E FEMININO**

INFANTIL (MASC. E FEM.)
A – 08 a 10 anos (1km)
B – 11 a 13 anos (2km)

- **ADULTO MASCULINO E FEMININO**

ADULTO (MASC. E FEM.)
A – 14 a 15 anos * (4km)
B - 16 a 17 anos * (4km)
C - 18 a 24 anos
D – 25 a 29 anos
E - 30 a 34 anos
F - 35 a 39 anos
G - 40 a 44 anos
H - 45 a 49 anos
I - 50 a 54 anos
J - 55 a 59 anos
L – 60 a 64 anos
M – 65 a 69 anos
N – 70 anos +

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAAt.

- **DEFICIENTE VISUAL MASCULINO E FEMININO**

Categoria Deficiente Visual - 4 km - 14 a 99 anos

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Categoria Deficiente Visual: Será disputado na distância de 4km e a premiação será no geral masculino e feminino de 1º ao 3º colocado com troféus.

CATEGORIA KIDS – ATÉ 13 ANOS – SERÁ EFETUADOS LARGADAS DE ACORDO COM AS FAIXAS ETÁRIAS INSCRITOS: Premiação do 1º ao 3º medalha por categoria, inscrição 02kg de alimento não perecível.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de 4 km e 08 km com Circuito elaborado pelo Sesc

§ Único – para a faixa etária de 14 a 15 anos e 16 e 17 anos, será permitido somente a distância de 4 km.

Art. 14 - O percurso infantil será disputado na distância de 1 km para categoria A - (08 a 10 anos) e 2 km para categoria B - (11 a 13 anos) com Circuito elaborado pelo Sesc.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número, chip e brinde) poderá ser feita pelos atletas a partir das 7:00 horas, no local das provas até 30 minutos antes da largada mediante o documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 16 – Chip e Número de peito são intransferíveis, estando a transferência sujeita a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.17 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá 3 minutos para o fechamento do pódio de largada para atletas.

Art.18 - A premiação será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária;
- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino dos 4 km e 8 km.

§ Único – Não haverá premiação dupla, os atletas que classificarem na geral masculina e feminina, não terão podium por categoria.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral 37ª Rústica do Trabalhador.